

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 56/2026, referente ao Credenciamento nº 02/2026, destinado à contratação de serviços de saúde, conforme especificações, condições e valores estabelecidos no Edital e seus anexos;

Considerando a conclusão da análise dos documentos de habilitação apresentados pelos interessados e a homologação do resultado do credenciamento;

Considerando que os interessados abaixo relacionados atenderam aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no instrumento convocatório, encontrando-se regularmente credenciados e aptos a serem contratados, nos respectivos itens para os quais foram habilitados;

Considerando que os valores das prestações foram previamente estabelecidos pela Administração no Edital de Credenciamento, em condições padronizadas, não havendo disputa de preços entre os credenciados;

Considerando que a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento constitui hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à comprovação da habilitação, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente;

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c os arts. 74, inciso IV, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos prestadores abaixo relacionados, regularmente habilitados e credenciados no âmbito do Credenciamento nº 02/2026, nos respectivos itens, serviços e valores para os quais foram credenciados:

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS APTOS À CONTRATAÇÃO

Credenciado	Lote	Item	Especialidade/Procedimento/Serviço	Valor unitário	Valor Total
CLINICA MEDICA TAMBURUS LTDA	01	05	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	106,77	74.311,92
MENDES PEDIATRIA LTDA	01	12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	118,17	82.246,32
ESPAÇO REINTEGRA RB LTDA	01	01, 03	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA CONSULTA ESPECIALIZADA EM TERAPIA OCUPACIONAL	106,85 108,50	64.110,00 39.060,00
CLINICA BELLA DONNA LTDA	01	08	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	116,45	81.049,20
KELLY GOMES BORGES	01	01	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA	106,85	64.110,00
RISCALI & ARRUDA LTDA	01	11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPIEDIA	120,09	28.821,60
EGR SAUDA LTDA	01	11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPIEDIA	120,09	28.821,60
CLINICA MEDICA TOLOMEI LTDA	01	04	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	137,15	95.456,40



PREFEITURA DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Credenciado	Lote	Item	Especialidade/Procedimento/Serviço	Valor unitário	Valor Total
VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	03	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ABRANGENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS EXECUTADOS EM MODO BIDIMENSIONAL (B-MODE), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DINÂMICO, TRANSDUTOR DE BANDA LARGA COM FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 3,5 A 5,0 MHZ, DOTADO DE VARREDURA CONVEXA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS - ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.	108,25	75.342,00
TDD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	113,75	546.000,00
VITORIO RODOLFO BELAI TERRABUIO LTDA	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	113,75	546.000,00
KARLA ZENGO SANTANA LOPES LTDA	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	113,75	546.000,00

Valor total estimado do Credenciamento nº 02/2026: R\$ 2.271.329,04 (Dois milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

O valor acima possui natureza estimativa, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração nem garantia de faturamento aos credenciados.

As contratações e respectivas execuções ocorrerão conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observados os critérios de distribuição da demanda, escala, rodízio, ordem de convocação ou demais critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, bem como os itens para os quais cada interessado foi efetivamente credenciado.

A presente autorização não assegura exclusividade, quantitativo mínimo de serviços, demanda mínima ou remuneração mínima a qualquer credenciado, ficando a execução condicionada à convocação pela Administração e à manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento.

Fica autorizado o prosseguimento do processo para formalização das contratações mediante contrato, nota de empenho ou outro instrumento admitido pela legislação e previsto no instrumento convocatório, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira e as demais condições estabelecidas no Credenciamento nº 02/2026.

Determino, ainda, que seja realizada a divulgação desta autorização na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como sejam adotadas as demais providências de publicidade legalmente exigidas.

Douradina/MS, 22 de setembro de 2026.

Nair Branti

Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Saúde Pública



**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DOURADINA/MS**

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 08h, na Câmara Municipal de Douradina, localizada na Rua Domingos da Silva, nº 44, Centro.

A referida audiência destina-se à apresentação e análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2026, contendo informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados na saúde, bem como as ações desenvolvidas e os atendimentos realizados no período.

Douradina-MS, 22 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ITAMAR ALMEIDA DE JESUS**
Data: 22/09/2026 14:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itamar Almeida de Jesus
Secretário Municipal de Saúde Pública
Douradina-MS

Não há mais conteúdo nesta matéria



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 078/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º e 9º e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 6	01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.720.0000 Aplicações Diretas Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 9	01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.720.0000 Aplicações Diretas Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	12.000,00
Cód. red.: 10	01.006.15.122.0010.2006.4.4.90.1.720.0000 Aplicações Diretas Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8.511,32
Sub-Total:		20.511,32

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 37	01.015.18.541.0024.2019.3.3.90.1.720.0000 Aplicações Diretas Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	14.935,00
Sub-Total:		14.935,00
Total Parcial Suplementado:		45.446,32

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 16	01.006.15.452.0009.2008.3.3.90.1.720.0000 Aplicações Diretas Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	45.446,32
Sub-Total:		45.446,32
Total Parcial Reduzido:		45.446,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 22 de setembro de 2026

Data da emissão: 22/09/2026 09:47:17

ÁGILBlue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Milton Gonçalves Cuenca



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00
NAIR BRANTI

Prefeita Municipal

Não há mais conteúdo nesta matéria

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00**DECRETO Nº 080/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º E 9º, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Superávit financeiro**

Cód. red.: 62	02.008.08.245.0013.2034.3.3.90.2.660.0000 Aplicações Diretas	30.000,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Sub-Total: 30.000,00**Total Parcial Suplementado: 30.000,00**

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte 2.660.0000

Art. 3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 22 de setembro de 2026

NAIR BRANTI_____
Prefeita Municipal

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00**DECRETO Nº 081/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º e 9º e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 23	01.010.12.361.0015.2011.3.1.90.1.500.1001 Aplicações Diretas	140.000,00
	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Sub-Total: 140.000,00**Total Parcial Suplementado: 140.000,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 26		140.000,00
---------------	--	------------

01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001 Aplicações Diretas

Identificação das

despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Sub-Total: 140.000,00**Total Parcial Reduzido: 140.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 23 de setembro de 2026

NAIR BRANTI

Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2026
CODIGO E-SFINGE: 023D74D0F85288F4DC4AE5DC2CB2B5F08842C32F

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por ITEM**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados, destinados ao atendimento das demandas institucionais, administrativas, operacionais, educativas, informativas e de divulgação das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Planejamento, Administração e Finanças e Saúde do Município de Douradina/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos**, em sessão pública, **às 08h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 13 de outubro de 2026**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 22 de setembro de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA

Não há mais conteúdo nesta matéria



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1600/2026	Tipo: Estimativo	Data: 22/09/2026	Sequência: 1604
Dotação:	44 - 01.016.27.812.0029.2017.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	14 - Material Educativo e Esportivo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	65.264.003/0001-88 - VISA SOLUCOES E REPRESENTACOES LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Secretaria de Esporte - PP nº 15/2026 ARP nº 19/2026 OF nº 1030/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
22/09/2026	Criação do empenho	R\$ 2.270,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 2.270,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 2.270,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 2.270,40	Saldo a pagar: R\$ 2.270,40

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1601/2026	Tipo: Estimativo	Data: 22/09/2026	Sequência: 1605
Dotação:	44 - 01.016.27.812.0029.2017.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	14 - Material Educativo e Esportivo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesas com aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Secretaria de Esporte - PP nº 15/2026 ARP nº 19/2026 OF nº 1031/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
22/09/2026	Criação do empenho	R\$ 9.828,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 9.828,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 9.828,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 9.828,50	Saldo a pagar: R\$ 9.828,50



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1602/2026	Tipo: Estimativo	Data: 22/09/2026	Sequência: 1606
Dotação:	44 - 01.016.27.812.0029.2017.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	14 - Material Educativo e Esportivo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	21.432.274/0001-20 - ASSOCIACAO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS - AEDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesas com a Contratação de arbitragem profissional para os 2º Copa Douradina de Futsal e Quadrangular das Torcidas de Futebol Suíço - PP nº 16/2026 ARP nº 18/2026 OF nº 1029/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
22/09/2026	Criação do empenho	R\$ 18.202,93

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 18.202,93	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 18.202,93	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 18.202,93	Saldo a pagar: R\$ 18.202,93

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1603/2026	Tipo: Estimativo	Data: 22/09/2026	Sequência: 1607
Dotação:	44 - 01.016.27.812.0029.2017.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	14 - Material Educativo e Esportivo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	02.966.083/0001-01 - BRESCHIGLIARI & CIA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesas com Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Secretaria de Esporte - PP nº 15/2026 ARP nº 19/2026 OF nº 1032/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
22/09/2026	Criação do empenho	R\$ 8.637,11

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 8.637,11	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 8.637,11	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 8.637,11	Saldo a pagar: R\$ 8.637,11